



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Suporte e Atualização de Licenças do BD Oracle

Demanda nº 05/2021 Processo nº 2015/2021		Serviço de suporte e atualização das licenças do Banco de Dados Oracle.
Data de proposição da demanda		18/05/2021
Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Unidade Administrativa	SIT / SETIC
	Servidor (a) responsável	HERMES GUSTAVO DE AQUINO
	Ramal	8110
	E-mail	hermes.aquino@trt19.jus.br
Integrante Técnico	Unidade Administrativa	SIT / SETIC
	Servidor (a) responsável	SÉRGIO LUIZ DA COSTA RIBEIRO
	Ramal	8254
	E-mail	sergio.ribeiro@trt19.jus.br
Integrante Administrativo	Unidade Administrativa	Secretaria de Administração
	Servidor (a) responsável	ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO CUNHA
	Ramal	8206
	E-mail	andre.cunha@trt19.jus.br



Capítulo I

Análise de Viabilidade da Contratação

1. Objeto

- 1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a nova contratação de serviço de suporte técnico e garantia de atualização versão de licenças de banco de dados Oracle.

2. Justificativa e motivação da contratação.

- 2.1. O Oracle é o sistema gerenciador de banco de dados definido como padrão para toda a Justiça do Trabalho, razão por si só determinante para que esta solução seja sempre mantida atualizada e com o devido suporte técnico contratado.
- 2.2. Atualmente, o banco de dados Oracle suporta os sistemas em uso no TRT da 19ª Região listados a seguir:
- 2.2.1. Acompanhamento de processos judiciais físicos de 1ª instância (Distribuição, Secretaria de Vara, Gabinete de Juiz, Audiência, Cálculo, Execução etc.);
- 2.2.2. Acompanhamento de processos judiciais físicos de 2ª instância (Distribuição, Gabinete de Desembargador, Sala de sessão, Secretaria Judiciária, Precatório, Corregedoria, Núcleo de Conciliação etc.);
- 2.2.3. Gerenciamento de informações administrativas e judiciárias (E-Gestão e DataJUD);
- 2.2.4. Controle de admissibilidade de recursos de revista (E-Recurso);



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Suporte e Atualização de Licenças do BD Oracle

- 2.2.5. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT);
 - 2.2.6. Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT);
 - 2.2.7. Cálculos trabalhistas (PJe-Calc e Juriscalc);
 - 2.2.8. Portal do TRT19 (internet);
 - 2.2.9. Serviços processuais web (Agenda do Advogado, Aviso eletrônico, Carga de processo, Sustentação oral, Consulta da jurisprudência, praças e leilões);
 - 2.2.10. Serviços administrativos web (Ouvidoria, licitações, transparência, contas públicas);
 - 2.2.11. Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
 - 2.2.12. Informações de Controle (DIRF, RAIS, SIPREV, TCU, TST, CSJT, CNJ etc.);
 - 2.2.13. Processos administrativos (PROAD);
 - 2.2.14. Material e patrimônio;
 - 2.2.15. Serviços da intranet (publicações, boletim interno, Citsaúde, frequência etc);
 - 2.2.16. Administração do memorial;
 - 2.2.17. Sistema de Recuperação de Depósitos Judiciais – Garimpo;
 - 2.2.18. Relatórios gerenciais do PJe;
 - 2.2.19. Integração com os Correios – eCarta;
 - 2.2.20. Gestão de Precedentes – Nugep;
 - 2.2.21. Sistema de Gestão de Precatórios – Gprec.
- 2.3. Como é possível observar, a solução é crítica para a realização de diversas atividades informatizadas desta Corte, e a migração conjunta destes sistemas para outra plataforma de banco de dados, com os recursos humanos disponíveis da TI atualmente, é totalmente inviável.
- 2.4. Ao longo dos últimos 15 anos foram desenvolvidos e implantados sistemas judiciais e administrativos sobre esta plataforma, cuja aquisição e manutenção sempre foi custeada com recursos orçamentários oriundos do CSJT.
- 2.5. Embora este Tribunal tenha implantado o sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe/JT, que utiliza o banco de dados PostgreSQL, em todas as suas unidades judicantes, a estratégia de implantação sugerida pelo CSJT, na qual não foi contemplada a digitalização dos processos físicos, faz com que os sistemas de tramitação e consulta processual relativos a este acervo tenham de ser mantidos em funcionamento até que o último processo físico seja descartado.
- 2.6. Ocorre que o **Contrato AJA Nº 25/2016 terá sua vigência finda em 31/10/2021**, sem possibilidade de prorrogação, razão pela qual faz-se necessária uma nova contratação para a manutenção dos serviços atualmente prestados.
- 2.7. A relação de licenças alvo desta contratação de serviços de suporte técnico e atualização encontra-se na tabela abaixo:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Suporte e Atualização de Licenças do BD Oracle

ITEM	DESCRIÇÃO	CSI	QUANTIDADE
1	Oracle Database Enterprise Editions – Processor Perpetual	14708802	4
2	Real Application Clusters – Processor Perpetual	14708802	2

2.8. Pelo exposto, propõe-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte às licenças ao sistema de gerenciamento de dados Oracle TRT da 19ª Região, por meio de orçamento próprio e **nos mesmos moldes já adotados no contrato AJA Nº 44/2012 (PROAD 2377/2016)**.

2.9. As ações desta contratação auxiliarão diretamente o Tribunal a atingir as metas de seu Planejamento Estratégico, a saber, proporcionando a infraestrutura física e tecnológica apropriadas às atividades judiciais e administrativas.

2.10. Espera-se, com a sua efetivação, garantir que a plataforma Oracle continue sendo utilizada com as características de robustez, capacidade e disponibilidade apresentados desde a sua implantação, reduzindo os riscos inerentes à sua eventual indisponibilidade.

2.11. A demanda está prevista no **Plano de Aquisições e Contratações 2021 sob o item 9307 - ORACLE - SUPORTE DOS PRODUTOS ORACLE e 9503 - ORACLE - ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS**.

3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico

3.1. A contratação objeto desta ação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT para o ciclo 2021-2026 em relação à necessidade de se garantir a infraestrutura adequada de TIC às atividades do Tribunal, implicitamente contido no Objetivo Estratégico: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados.

4. Discriminação e quantitativos da solução

4.1. As licenças e respectivos quantitativos constantes do subitem 2.7 são as adquiridas e utilizadas atualmente neste Regional.

4.2. As especificações técnicas completas do objeto desta ação estão descritas no **Anexo I - Termo de Referência**.

4.3. Política de Segurança da Informação: A Contratada deverá orientar-se, enquanto prestadora de serviços ao TRT, dentro das normas definidas, no que couber, na Política de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

4.4. Políticas de Controle de Acesso: A Contratada deverá orientar-se, enquanto prestadora de serviços ao TRT, dentro das normas definidas, no que couber, na Política de Controle de Acesso relativo à Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Suporte e Atualização de Licenças do BD Oracle

- 5.1. Considerando a quantidade de licenças atualmente em uso no TRT da 19ª Região, e o modelo de contratação praticado pela empresa Oracle do Brasil, faz-se necessária a contratação dos serviços abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.
1	Oracle Database Enterprise Editions – Processor Perpetual - Serviço de Atualização	4
2	Real Application Clusters – Processor Perpetual - Serviço de Atualização	2
3	Oracle Database Enterprise Editions – Processor Perpetual - Serviço de Suporte Técnico	4
4	Real Application Clusters – Processor Perpetual - Serviço de Suporte Técnico	2

6. Identificação de possíveis soluções

- 6.1. Considerando que a Oracle do Brasil é detentora de exclusividade na prestação dos serviços de atualização e suporte técnico desta solução, a única alternativa viável para a manutenção do adequado funcionamento da solução é a contratação dos serviços elencados acima com a referida empresa.

7. Comparativo de custos entre as possíveis soluções

- 7.1. Não se aplica, uma vez que os serviços são prestados com exclusividade diretamente pela Oracle do Brasil.

8. Estimativas preliminares dos preços

- 8.1. Considerando-se que a Oracle respondeu positivamente à consulta deste TRT sobre a contratação pretendida, informamos, no quadro seguinte, os quantitativos, valores unitários e descrição individualizada das licenças, de acordo com a proposta comercial da empresa (**Anexo II – Proposta Comercial**):

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	Preço Unit. Mensal	Preço Total Mensal	Preço Total 30 meses
1	Oracle Database Enterprise Editions – Processor Perpetual - Serviço de Atualização	4	R\$1.217,68	R\$ 4.870,72	R\$ 146.121,52
2	Real Application Clusters – Processor Perpetual - Serviço de Atualização	2	R\$ 611,42	R\$ 1.222,85	R\$ 36.685,44
3	Oracle Database Enterprise Editions – Processor Perpetual - Serviço de Suporte Técnico	4	R\$ 707,03	R\$ 2.828,11	R\$ 84.843,20
4	Real Application Clusters – Processor Perpetual - Serviço de Suporte Técnico	2	R\$ 287,73	R\$ 575,46	R\$ 17.263,73
TOTAL				R\$ 9.497,13	R\$ 284.913,89



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Suporte e Atualização de Licenças do BD Oracle

- 8.2. Observa-se que os valores propostos pela Oracle do Brasil estão dentro da estimativa de preços realizada a partir de contratos vigentes de outros TRTs e apresentada no **Anexo III – Pesquisa de Preços** deste ETP, considerando o atual IPCA acumulado de 12 meses.

9. Solução técnica escolhida.

- 9.1. Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, esta equipe de planejamento da contratação recomenda a celebração do contrato de serviços de suporte técnico e atualização com a Oracle do Brasil.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- 10.1. Não se aplica, uma vez que os serviços a serem contratados são exclusivos de um único fornecedor.

11. Resultados pretendidos

- 11.1. As ações desta contratação auxiliarão diretamente o Tribunal a atingir as metas de seu Planejamento Estratégico, a saber, proporcionando a infraestrutura física e tecnológica apropriadas às atividades judiciais e administrativas.
- 11.2. Espera-se, com a sua efetivação, garantir que a plataforma de banco de dados Oracle continue sendo utilizada com as características de robustez, capacidade e disponibilidade apresentados desde a sua implantação, reduzindo os riscos inerentes à sua eventual indisponibilidade

12. Necessidade de adequação de ambiente

12.1. Infraestrutura tecnológica:

- 12.1.1. Não foram identificadas necessidades relevantes.

12.2. Infraestrutura elétrica:

- 12.2.1. Não foram identificadas necessidades relevantes.

12.3. Logística de instalação

- 12.3.1. Não foram identificadas necessidades relevantes.

Espaço físico:

- 12.3.2. Não foram identificadas necessidades relevantes.

12.4. Mobiliário:

- 12.4.1. Não foram identificados impactos significativos.

12.5. Impacto ambiental:

- 12.5.1. Não foram identificados impactos significativos.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Suporte e Atualização de Licenças do BD Oracle

Capítulo II

Sustentação do Contrato

1. Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado.

1.1. A equipe de fiscalização será responsável pela gestão e fiscalização do objeto do contrato.

2. Estratégia de continuidade contratual

2.1. A contratação deverá prever a possibilidade de prorrogação, a critério do contratante e mediante a anuência da contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor.

3. Eventual interrupção contratual.

3.1. Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições suporte da solução e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

3.2. Caso ocorra, deverá ser avaliada a necessidade de se iniciar os trabalhos para a realização de uma nova contratação, a fim de garantir o adequado funcionamento da solução durante sua vida útil.

4. Transição contratual.

4.1. Ao final do período de vigência contratual previsto, deverá ser realizado novo estudo técnico identificando a melhor alternativa para a continuidade do serviço.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Suporte e Atualização de Licenças do BD Oracle

Capítulo III

Estratégia para a Contratação

1. O objeto desta ação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos no Termo de Referência – Anexo I deste ETP.
2. O objeto será contratado mediante dispensa de licitação, uma vez que a **Oracle do Brasil** detém a exclusividade dos serviços a serem contratados, conforme formalizado no **Anexo IV – Certidão de Exclusividade Oracle** deste ETP.
3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão oriundos do orçamento de 2021 da SETIC.
4. O recebimento dos serviços será realizado pela equipe de contratação/fiscalização.
5. Eventuais problemas técnicos serão reportados à contratada para solução dentro dos prazos acordados contratualmente.
6. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
7. Ao término da vigência contratual da solução deverá ser analisada a necessidade de sua eventual substituição ou contratação de suporte técnico complementar.
8. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
9. A **Equipe de Apoio à Contratação**, instituída formalmente pela Administração do TRT19, é composta pelos seguintes servidores no cabeçalho deste documento.
10. A **Equipe de Gestão da Contratação** deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT 19, para a qual são indicados os mesmos membros da **Equipe de Apoio à Contratação**.
11. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições / destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três servidores	Instruir o processo de aquisição; Validar a execução dos serviços contratados.
Equipe de infraestrutura de TIC	Dois servidores	Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

12. Os principais indicadores temporais projetados para a concretização da ação pretendida são mostrados na tabela abaixo:

Item	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	29/07/2021	29/07/2021
2	Instrução processual da contratação	D2 = D1 + 30	29/07/2021	28/08/2021
7	Contrato	D7 = D6 + 30	28/08/2021	27/09/2021
8	Início dos Serviços	D8 = D7 + 30	27/09/2021	27/10/2021
9	Conclusão	D9 = D8	27/10/2021	27/10/2021
Prazo total - Linha de Base		90 dias corridos.		



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Suporte e Atualização de Licenças do BD Oracle

**Capítulo IV
Análise de Risco**

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Ação de prevenção/contorno.	Responsável	Prazo
Inexistência de recursos orçamentários.	Ausência de orçamento para efetivação da contratação.	0,25	4,00	1,00	Negociar com o TRT a liberação tempestiva dos recursos orçamentários destinados à ação.	Secretário de TIC; Comitê Gestor de TIC.	Não se aplica.
Atraso na execução dos serviços prestados.	Atraso na conclusão do projeto.	0,50	2,00	1,00	Antecipar a negociação com o prestador para evitar atrasos.	Fiscais do contrato.	No empenho.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,50	4,00	2,00	Negociar com o Comitê Gestor de TIC a priorização das ações de TI e a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Secretário de TIC	Não se aplica.
Não cumprimento dos critérios de qualidade definidos.	Não atingimento dos objetivos do projeto.	0,05	5,00	0,25	Negociar a adequação dos serviços prestados e artefatos produzidos; Aplicar as penalidades contratuais;	Fiscais do contrato; Secretário de TIC.	Não se aplica.
Rompimento contratual durante a vigência da garantia.	Interrupção prematura do projeto, sem atingimento de seus objetivos.	0,05	3,00	0,15	Aplicar as penalidades contratuais; Realizar nova contratação.	Fiscais do contrato; Secretário de TIC.	Não se aplica.
Encerramento da vigência do contrato antes da conclusão dos serviços.	Interrupção prematura do projeto, sem atingimento de seus objetivos.	0,05	1,00	0,05	Aplicar as penalidades contratuais; Verificar se o projeto pode ser concluído com esforço interno Realizar nova contratação.	Fiscais do contrato; Secretário de TIC.	Não se aplica.
Atraso na descentralização dos recursos orçamentários oriundos do CSJT.	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição	0,25	4,00	1,00	Negociar com o CSJT a liberação tempestiva dos recursos orçamentários destinados à ação.	Secretário de TIC; Comitê Gestor de TIC.	Não se aplica.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Suporte e Atualização de Licenças do BD Oracle

Referências:

Referencial	Prob.
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau do impacto	Peso	Características
Muito Grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Maceió, 9 de setembro de 2021.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

HERMES GUSTAVO DE
AQUINO
Integrante Requisitante

SÉRGIO LUIZ ARAÚJO
COSTA RIBEIRO
Integrante Técnico

ANDRÉ LUIZ CUNHA
Integrante Administrativo